



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 519/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a plantação de árvores no canteiro central das Avenidas Sebastião Vaz de Oliveira e Prefeito Mário Pozzobon, com a finalidade de proporcionar sombra, melhorar a qualidade ambiental e agregar valor à estética urbanística dessas vias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de julho de 2025.

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é de competência dos Vereadores apresentar sugestões ao Poder Executivo que visem promover melhorias em nossa comunidade, em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios da população;

Considerando que é responsabilidade do Poder Executivo promover a organização do município, especialmente no que tange ao planejamento urbanístico, assegurando que as ações realizadas sejam compatíveis e interdependentes com a preservação do meio ambiente e o equilíbrio ecológico;

Considerando que o plantio de árvores nas Avenidas Sebastião Vaz de Oliveira e Prefeito Mário Pozzobon, no canteiro central dessas vias, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do ar, proporcionando sombreamento, além de beneficiar a estética urbana e garantir o bem-estar de todos os munícipes que utilizam essas avenidas;

Considerando ainda que tal medida representa uma forma de participação popular na gestão administrativa da cidade, atendendo aos anseios de nossa comunidade por um ambiente urbano mais agradável, saudável e sustentável;

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a plantação das supracitadas árvores.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 31/07/2025 11:53:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-226187-5V5W2P-0U5T2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

